

## Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PCD, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de dezembro de 2022, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

### Recursos Garantidores

R\$ 233,4 milhões

### Alocação por segmento

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Min.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	142,4	61,0	25	39,2	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	28,6	12,2	-	28,1	50	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	25,4	10,9	-	10,0	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Terceirizada	17,8	7,6	-	12,5	20	20	Art. 24	✓
Operações com Participantes	Própria	0,5	0,2	-	0,2	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	18,7	8,0	-	10,0	10	10	Art. 26	✓
Outros <sup>1</sup>	Própria	0,02	0,01	-	-	-	-	-	-

<sup>1</sup> Disponível e outros realizáveis.

### Alocação por emissor

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	88,2	37,8	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Safra	Terceirizada	0,6	0,3				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
It Now Ima-B	Própria	21,4	9,2				

Fonte: Nota Geris-2023/14, de 13 de janeiro.